

**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, estado de São Paulo, em Plenário da Câmara Municipal, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezenove horas, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS, VALDIR ANTONIO ARENGHI e ALEXANDRE DOS SANTOS, este substituindo a Vereadora Cristiane Friolim Damasceno que está com licença/gestante, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da décima segunda Sessão Extraordinária da Décima Terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Antonio Fiaz Carvalho, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador José Riberto da Silva, Vice-Presidente. Em seguida, o senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Colossenses, capítulo 3, versículos 12, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. A seguir, o senhor Presidente solicita a primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a leitura da convocação da Sessão de que se trata expedida aos Senhores Vereadores e da Ordem do Dia composta pelo Projeto de Lei nº 2.836, do Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2020, para discussão e votação únicas. A seguir, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 2.836. Finalizada a leitura, o senhor Presidente passa a colher o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que é unanimemente favorável à matéria e em seguida, proclama que a Comissão de Finanças, Contas e Orçamento exarou parecer escrito e favorável ao Projeto de Lei nº 2.836. Submetido o Projeto de Lei nº 2.836 à discussão única, não há manifestações dos senhores Vereadores. Colocado em votação única, o Projeto de Lei nº 2.836 é aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores e dos assistentes e declara encerrados os trabalhos da 12ª Sessão Extraordinária da décima terceira Legislatura da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, de cujos trabalhos foi lavrada esta Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 06 de agosto de 2019, vai assinada pelos integrantes da Mesa...-.-.-.-.-
